

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 02/12/1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

02/12/96

NUMERO

2507/96

DESTINO:

DL

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 154/96

INICIATIVA:

EDIL: ALMIR FORTE DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RUA LUIZ PEREIRA BÓIA BAIRRO KM90

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em. 09/12/96

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Presidente

Data da Sessão 30/12/1996

Presidente A U T U A Ç Ã O

Aos DOIS dias do mês de DEZEMBRO do ano de

mil novecentos e noventa E SEIS, autúo o PRESENTE

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: AVILIO MACHADO DA SILVA

1º Secretário: ALMIR FORTE DA SILVA

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

MEADO

Const. obras

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02/12/96	NUMERO 2507/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 154...../96.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Registre-se. Autue-se

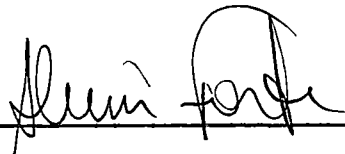
Sala das Sessões 02/12/1996

.....
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - FICA DENOMINADA RUA LUIZ PEREIRA BÓIA, A RUA QUE SE INICIA NA RUA JOÃO NATAL, Nºm 09 E TERMINA NO TERRENO DO SR. DARCI REBONATO, NO KM 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME "CROQUIS" ANEXO;

Art. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 1996.



VEREADOR -

JUSTIFICATIVA:

Luiz Pereira Bóia nasceu em Condurú onde passou sua fase de adolescência e mais tarde mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim conseguindo constituir uma grande família. Residiu durante muitos anos no Km 90 até a sua morte. Seus filhos e netos estão solicitando deste Poder Legislativo que a rua onde ele passou seus últimos anos, receba como forma de homenagem, o seu nome.

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 30/12/1996

.....
Presidente

03
A/S

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº154.../96.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
02/12/96	2507/96
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

Registre-se. Autue-se

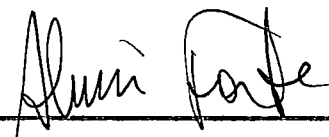
Sala das Sessões 02/12/1996

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - FICA DENOMINADA RUA LUIZ PEREIRA BÓIA, A RUA QUE SE INICIA NA RUA JOÃO NATAL, Nºm 09 E TERMINA NO TERRENO DO SR. DARCI REBONATO, NO KM 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME "CROQUIS" ANEXO;

Art. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 1996.



 VEREADOR -

JUSTIFICATIVA:

Luiz Pereira Bóia nasceu em Condurú onde passou sua fase de adolescência e mais tarde mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim conseguindo constituir uma grande família. Residiu durante muitos anos no Km 90 até a sua morte. Seus filhos e netos estão solicitando deste Poder Legislativo que a rua onde ele passou seus últimos anos, receba como forma de homenagem, o seu nome.

RESIDÊNCIA DO
SR. Daru
Rebonato

RUA Luiz Pereira Boia

RUA JOÃO NATAL

AV. JONES DOS SANTOS NEVES

Localização da Rua
Luiz Pereira Boia no Bairro Km 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05
A

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBITO N. 6066

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que ao fls 605 do livro nº 08 do registro de óbitos, foi feito hoje o assento de Luiz Pereira Sara — falecido ao 29 de junho de 1983 à 23 horas e 30 me., em a Santa Casa nesta cidade — do sexo masculino de cor branca profissão Aposentado natural de este Estado — domiciliado e residente em Conduru, neste município com 74 anos —, de idade, estado civil Viúvo filho de — e de Da. Florisbella Maria da Silva Foi declarante Luiz Carlos Borges — sendo o atestado do óbito firmado por Dr Humberto Godéria da Costa que deu como causa da morte Insuficiência respiratória Broncopneumonia. Acidente vascular cerebral e o sepultamento será feito no cemiterio de: Conduru, neste município OBSERVAÇÕES: —

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 30 de junho — de 1983

Oficial do Registro Civil

Substituto.

06
~~05~~

PEQUENO HISTÓRICO DO SR. LUIZ PEREIRA BÓIA

NOME: LUIZ PEREIRA BÓIA;

LOCAL DE NASCIMENTO: CONDURÚ;

PROFISSÃO: AGRICULTOR;

DATA DE FALECIMENTO: 29 de Junho de 1983;

NOME DA ESPOSA: HELENA LOPES PEREIRA;

FILHOS:

Paulo Pereira; Zeli Pereira Bóia; Maria Isabel Pereira Bóia;
Valter Pereira Bóia; Vivaldo Pereira Bóia (Falecido);

NETOS:

Maria Helena Frasson; Rosimere Frasson; Regina Helena Bóia;
Valter Luiz Bóia; Rogério Pereira Bóia e Rodrigo Pereira.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI No. 154/96
INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Denomina logradouro público do Município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1996.

JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente "AD HOC"

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI No. 154/96
INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELAÇÃO:

Denomina logradouro público do Município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

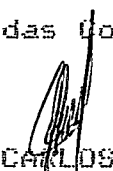
VOTO DO MEMBRO:

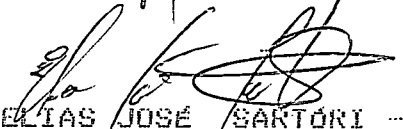
Voto com o Relator.


DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1996.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator


WALTER GOMES - Membro